

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO N° /2025/GP/CMC

### **ESCLARECIMENTOS SOBRE O CADASTRO DE IDOSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no art. 161 e no art. 162, § 3º, inciso V, da Resolução nº 08/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá), bem como na Lei Orgânica do Município, requer que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Assistência Social, para que preste as seguintes informações, no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme previsão do art. 64 da Lei Orgânica do Município:

1. Qual é o procedimento para cadastrar idosos na Secretaria de Assistência Social (quem pode solicitar, onde, como)?

2. Quais documentos são exigidos para que um idoso seja cadastrado?

3. Existe algum critério de priorização dentro desse cadastro (por exemplo: idade avançada, condição de vulnerabilidade, posse de renda, situação de saúde)? Se sim, quais são esses critérios?

4. Qual é o tempo médio entre a solicitação do cadastro e a aprovação pela Secretaria?

5. Quantos idosos já foram cadastrados até o momento? E quantos pedidos de cadastro estão pendentes de análise?

6. Quais ações a Secretaria está tomando para reduzir o tempo de espera e facilitar o cadastro para idosos que aguardam?

7. Existe previsão de ampliação de recursos (pessoal, tecnologia ou estrutura) para melhorar o processo de cadastro e atendimento aos idosos cadastrados?

### **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento justifica-se pelo papel fiscalizador do Poder Legislativo, bem como para assegurar transparência e eficiência no atendimento aos idosos, público especialmente vulnerável. O acompanhamento desses dados permitirá que esta Casa exerça melhor sua função de controle e ajude a garantir que os direitos da população idosa sejam efetivamente garantidos.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390038003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

**Dra. Mara - PODEMOS**  
**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390038003300320034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

